



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 4007, de 05 de fevereiro de 2025.

EMENTA: LOCALIZA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso nº 001/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Localizar provisoriamente a servidora **NATALIA MARTINS EVANGELISTA BENACHIO**, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, pelo período de 01 (um) ano a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 05 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***-** Data: 05/02/2025 18:15:25

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 05/02/2025.

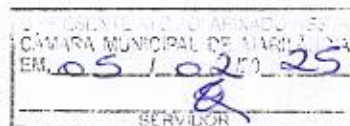
Data de Publicação

Assinado por GISELI ROSALINO
DIAS TOZZI 073.***.***-**
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
06/02/2025 12:14:52

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 05 / 02 / 2025

SERVIDOR

Jordana Astore Cellim
Coordenadora de Patrimônio
Frota e Combustível C-2



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo